

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 20 de junho de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a promulgação da Lei n.º 3.481, de 15 de junho de 2022, sancionada de forma tácita pelo Prefeito do Município, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 25/2022, de autoria do Vereador Cleber Canoa, que institui o Dia Municipal do Colecionador, Atirador Desportivo e Caçador – CAC – e dá outra providência, aprovado pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 23 de maio de 2022.

VEREADOR VALDMIX SILVA